der da bancada Vr. Arnoldo Junqueira Neto em apoiar a atual administração, cuja participação voltada na turalmente para os altos interesses do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, o projeto lei Nº 001/83 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Leima que "dá denominação ao Matadouro Público Municipal de Barão Guida de Melo", e encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores para a próxima a realizar-se no mesmo local e horário de costume.

Leonidas de Souza Leite secretário

Ata da segunda reunião do primeiro período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras a sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Pharo Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza

Alves, José Santana, Geiel Lopes, Mauro das Graças Ribeiro, Iraci Candido de Souza, Décio Rafael Ribeiro, Thadeu de Paiva, Arnoldo Junqueira Neto, Ezra Nogueira Reis, Sylvio Fontes e Manoel Tavares Correa. A Mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Comunicação da eleição e posse da Mesa Diretora das Câmaras Municipais de Claro dos Poções, Passos, Bambuí, João Monlevade, Mariana, e Pedro Leopoldo. Correspondências expedidas: Ofício 006/83 - pêsames aos familiares de Marli de Castro Ribeiro; ofícios 05 e 06/83 enviados ao Sr. Prefeito. Deu entrada na Casa, proposta feita pelo gerente da Rádio Cultura D'Oeste S.A. - Sr. Carlos Alberto Gonçalves, fornecendo o orçamento para transmissão das reuniões da Câmara Municipal, todas as segundas feiras, no horário das 20:30 hs. às 23 horas, pelo preço mensal de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Deu entrada na secretaria, o projeto lei nº 03/83 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Caras a redistribuir verbas destinadas às Escolas de Samba de Caras", cujas cópias xerográficas foram distribuidas aos senhores vereadores. No quarto momento da primeira parte, falou da Mesa, o vereador secretário fez uma narrativa do que acontecera na Delegacia de Polícia, quando lá compareceu por intimação do delegado, para prestar depoimento a cerca de suas declarações. Na oportunidade o vereador pediu que a narração fosse feita pelo líder do Sr. Prefeito vereador Sylvio Fontes. Se fizeram presentes os verea-

Ferreira - Presidente da Câmara, Alvaro Eustáquio Pedrosa
vice-presidente, Sylvio Fontes - representando o Sr. Prefeito
Municipal, Dr. Maurício Haddad - seu advogado e o Sr.
Agostinho Pinheiro. Ali o delegado reafirmou as suas
palavras a cerca de sua entrevista que deu ao jornal
Tribuna de Barras, e acrescentou, que não se interes-
sava mais permanecer nessa cidade porque não gos-
ta de Barras, e, que a Câmara, promovesse a sua
transferência, quando sua única bagagem era a
sua maleta com a roupa pessoal. Acrescentou que
jamais pediria a sua remoção e, que nós, os verea-
dores, e a comunidade, teria que engoli-lo. O verea-
dor Leônidas de Souza Lima, disse registrado o seu
agradecimento, pelo apoio total recebido por parte do
colegas vereadores, pelo jornal Tribuna de Barras na
pessoa do seu diretor Sr. Luiz Gomide, ao Dr. Hugo
de Oliveira e ao Sr. Prefeito Municipal - representado
pelo seu líder Vereador Sylvio Fontes. Referente ao as-
sunto, o Sr. Presidente em seguida teceu algumas Consi-
derações. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento
da segunda parte, foi feita a chamada para rota-
ção que registrou a presença de 15 senhores verea-
dores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deli-
beração do plenário em discussão e votação, o
projeto de lei Nº 001/83 de autoria do Ver. Leônidas
de Souza Lima que "dá denominação ao Mata-
douro Público Municipal de Bairro Guida de Me-
o", sendo o referido projeto, aprovado por una-
nimidade em regime de urgência, proposto pelo
Ver. Souza Lima e aprovado pelo plenário. No segun-
do momento da segunda parte, trabalho das Comis-
sões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do ple-
nário em discussão e votação, o parecer favorável

de lei Nº 03/83 oriundo do Executivo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, quando o vereador Manoel Tavares Correia, membro da referida comissão, solicitou que fosse lido em plenário, o projeto de lei que autorizou a subvenção a ser destinada às Escolas de Samba e o seu valor. Atendendo a sua solicitação, o vereador secretário fez a leitura do projeto lei Nº 24/82 que "Fixa Subvenções para o exercício de 1983", estando incluida a subvenção no valor de CR$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado a cada uma das Escolas de Samba de Barras. Por conseguinte, o parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao mencionado projeto, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza, dizendo que o incidente havido com o vereador Leônidas de Souza Lima, não atingiu propriamente só o companheiro vereador, mas atingiu a Câmara na sua totalidade. Na pouca atividade que exerce o Poder Legislativo, ainda vêm elementos da qualidade do cidadão que ora ocupa o cargo de delegado desta Comarca, tomar atitudes e se comportar como vem se comportando, causando mal estar a comunidade. Tal fato entristece os senhores vereadores, porque se apontam para essa cidade, elementos imbuidos dessas intenções, e graças a Deus, como foi dito, êle não se interessa mais, permanecer nessa cidade. Tal procedimento e atitudes desta natureza, continua dizendo o vereador, aconteceu como se Barras fosse um lugarejo sem expressão nenhuma, quando na realidade, é uma cidade de projeção nacional, sendo que seus filhos

nos mais altos escalões dos Governos Federal e Estadual. Então, essa cidade não é um lugarejo qualquer, onde um elemento da qualidade desse cidadão vem pisoteando toda a comunidade e menosprezando naturalmente essa querida terra. Esse incidente segundo o vereador, serviu para mostrar também, que os representantes do povo são elementos valorosos e destemidos, que foram até a presença do delegado de cabeça erguida. Segundo o Vr. José Santana, o pronunciamento feito pelo Vr. Souza Lima na plenário da Câmara, não atingiu propriamente a pessoa do delegado, mas foi contra as suas declarações publicadas pelo semanário local. Por outro lado o Vr. José Santana, alicerçado pelo artigo 17º do regimento interno, disse que é respeitada a independência dos vereadores no exercício do mandato por suas opiniões e votos. Ao apartear o orador, disse o Vr. Manoel Tavares Correia, solidário também ao nobre colega Leonidas de Souza Lima, que não foi até a Delegacia de Polícia juntamente com os demais colegas, porque não ficou sabendo que o comparecimento do nobre vereador seria nessa segunda-feira, estava esperando justamente encontra-lo hoje, para saber do nobre companheiro, o que poderia se fazer com referência a êsse incidente onde se encontra envolvido não só o vereador mas a Câmara Municipal. Solidário ao Vr. Souza Lima, finalizou dizendo o Vr. Inaci Candido de Souza que juntamente com o nobre colega, todos os senhores vereadores sairão de cabeça erguida dêsse incidente. Ao abordar outro assunto, disse o Vr. Inaci Candido que o Sr. Prefeito vem se preocupando com o aspecto físico da cidade, quando já se inicia com a capina de diversas ruas providenciando dar uma geral

za apresentou uma sugestão, no sentido de que V. Ex.
o Prefeito faça cumprir a lei Nº 898 de 10-10-1973.
nde diz, que todo lote situado em logradouro pú-
blico onde haja pavimentação de qualquer natureza
e passeio, terá que ser o mesmo murado, porque
gundo o vereador, existem vários lotes em plena
coração da cidade que estão se tornando depósi-
tos de lixo. Basta simplesmente que a lei seja
cumprida e que os proprietários dos respectivos
lotes tomem essa providência para melhorar não
só o aspecto físico da cidade, como também, para
que os seus lotes não se tornem depósitos de lixo.
Com referência as calçadas, disse o vereador, que
os passeios das ruas centrais da cidade estão to-
dos em péssimo estado, danificados, e há também
a necessidade de que os proprietários dos imóveis re-
superem essas calçadas. Ao fazer o uso da palavra,
disse o Vr. Thaden de Pádua, que a atual Câmara
está sendo respeitada pela opinião pública, por-
que é uma Câmara de peso onde os senhores
vereadores se propuseram a fazer um trabalho
de grupo voltado para os altos interesses do mu-
nicípio. Por outro lado, os vereadores mais experien-
tes vêm colaborando com os novos no sentido de que
os trabalhos sejam desenvolvidos da melhor maneira
possível, onde a Mesa Diretora tem a sua participa-
ção, orientando também os novos vereadores, e con-
duzindo com brilhantismo os trabalhos da Casa.
Com referência ao pronunciamento do Vr. Inaci, onde
êle se referiu ao cumprimento da lei que obri-
ga os proprietários dos lotes fazer os muros dos re-
spectivos imóveis, disse o Vr. Thaden de Pádua,
que concorda com o nobre vereador e acha ne-

com referência a construção dos passeios. Solidária com o Vr. Souza Lima, disse a vereadora Ana Nogueira Reis que não compareceu à Delegacia de Polícia juntamente com os demais companheiros, porquanto só ficou sabendo do incidente havido com o colega vereador no dia de hoje. Falando oficialmente em nome da bancada do PDS, o Vr. Arnoldo Junqueira Neto deixou patenteado o seu voto de solidariedade ao Vr. Leônidas de Souza Lima, envolvido nesse incidente. Lendo a notícia no jornal Tribuna de Barras no último sábado, disse o Vr. Arnoldo que entempestivo como é, teve imediatamente a vontade de acionar qualquer dispositivo que lhe fosse legado, mas infelizmente, a própria legislação brasileira, cerceia o vereador e lhe tira a imunidade. Mas ao mesmo tempo, fez a sua força de pensamento rebatendo êsse arbitrário e forasteiro por dois motivos. Primeiro, por atacar um homem que sempre defendeu os interesses de Barras, sempre representou não só uma parcela de Barras porque cada vereador independentemente não representa os votos que obteve, mas representa a unidade comunitária da cidade. Segundo, por esta cidade que lhe acolheu, quando aqui chegou de carona, porque não tinha dinheiro para pagar naquela época uma jardineira procedente de Barra do Rio Velho, e aqui o acolheu para sua terra natal. Êle se considera um barrense e, não permite que nem sequer um lavrense de nascimento, ofenda essa cidade. Continuou dizendo, que a bancada do PDS deixa notório e ratifica as palavras dos vereadores que o antecederam e, deixa registrado o seu repúdio, contra as declarações do delegado, pelas suas palavras ofensivas a Barras, e, sobretudo, ao nobre vereador Leônidas de Souza Lima. Deixou registrado o seu pro-

a sair daqui o mais rápido possível. Usou ainda
palavra o Vr. Sylvio Fontes, dizendo que o jornal
ribuna de Barras, com a sua isenção e com a
ua forma de informar a opinião pública, nos d
eu a oportunidade de sabermos de alguns fatos
ue nós até então não tínhamos conhecimento,
muito embora, o ilustre vereador Souza Lima por
m motivo ou outro, não nos telefonou para
nformar-nos o que estava se passando com êle. O
pisódio havido representou muito mais uma
fensa a sociedade em que vivemos e não pre-
saria o Senhor delegado usar do artifício que
usou. Se realmente êle veio para cá contrariado
or motivos outros os quais não são do nosso conhe
imento, seria muito melhor se êle pedisse aos
eus superiores para que o mandasse para uma ca
idade do seu gosto. Não temos culpa nenhuma
e os seus superiores o mandaram para cá e, nós
omos defensores desta terra e como barrense como
odos os demais colegas, como o é o ilustre lider
a bancada do PDS Vr. Arnoldo Junqueira Neto,
Coronel Manoel Tavares Correia que trabalhou na
dministração do hoje Deputado Dr. Maurício Pá
ua Souza, não podemos de forma alguma, aceitar
fensas desta natureza. Continuou dizendo o vereador,
ue procurou hoje o companheiro Heleonidas de Souza
ima em sua residência, para também hipotecar
eu apoio e, prontificou a comparecer à Delegacia
m êle, não só representando o Sr. Prefeito Munici
al, mas também, a esta Casa, para saber da rea
idade do que se passara entre o delegado e a vida
e de Barras. Na oportunidade, continua o vereador,
tivemos o desprazer de ouvir de S. Esa o delegado,

tema, mas que, êle não tomaria nenhuma providência e, se nós quizéssemos a sua saída, poderíamos encaminhar o pedido às autoridades competentes. Aí segundo o nobre edil, paira sôbre os nossos ombros a responsabilidade da providência que a Casa deverá tomar, porque se depender do Sr. delegado, êle não sairá daqui e, nós teremos que continuar aquentando essas bofetadas que êle já desferiu à cidade e ultimamente ao ilustre companheiro Souza Lima. Disse ainda o Vr. Sylvio Fontes, que a posição que tomou por se tratar do colega Souza Lima, poderia também tomar, se porventura acontecesse com qualquer um dos senhores vereadores pertencente a qualquer partido; o que interessa é a honra da Casa que foi ofendida, razão pela qual, nós congratulamos com o líder da bancada do PDS, com o seu vice-líder e com o Vr. José Fontana pelas suas palavras. A opinião do Sr. Prefeito Municipal, é de integral apoio à decisão que essa Casa tomará e, êle está solidário como dirigente da comunidade, assim como, a cidade inteira deve estar comungando com o nosso pensamento. Finalizando disse o Vr. Sylvio Fontes, o que resta-nos é exatamente saber diante dêsses fatos, qual a providência que a Casa deverá tomar, e isso, não compete ao líder do Sr. Prefeito, mas compete a Casa, razão pela qual, o vereador solicitou aos colegas mais experientes, que estudassem uma forma para resolver esse problema, que não é um problema da Câmara mas da cidade de Oiapoque. Entre outras considerações, disse o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, que do incidente havido e de tudo o que aconteceu, ficou uma lição de companheirismo e de união entre os senhores vereadores. Segundo o vereador, o Sr. delegado

...na porque, segundo as suas declarações, êle não gosta da cidade por diversos motivos os quais não são d... nosso conhecimento. Embora não tenha sido tom... do o depoimento pelo delegado, foi dito pessoalmente ao mesmo o que abaixo se transcreve: Que tendo de... parado com a entrevista do delegado no jornal loca... na qual este ofendia os brios do cidadão lavrense, a... guardou que na edição seguinte, isto é, na edição... do próximo domingo, essa autoridade desse alguma... explicação à coletividade; Que não tendo havido ne... nhuma explicação por parte dessa autoridade, sen... tiu-se por ela ofendido como lavrense e, como verea... dor, agiu no interesse da comunidade repudiando... os termos da entrevista do delegado; Que é comentário... geral na cidade ser o delegado uma autoridade tru... culenta e abusar dos poderes do seu cargo, como, tam... bém, são comentários pela cidade, e inclusive pelo... jornal local, como foi publicado nesta ultima edi... ção de domingo próximo passado, os fatos de não ser... em proibidos nem o jogo de bicho, nem a exploração... de lenocínio, que está voltando a ser feito na Rua Al... varo Botelho; Que também está sendo comentado pela... cidade que o Sr. delegado está a cobrar uma taxa dos... despachantes de veículos, em cada despacho que profi... Que o depoente não acusa o delegado dessas práticas... mas, como vereador, pede ao mesmo que dê uma ex... plicação ao público a respeito de tais assuntos; Que... não entende porque tenha sido convidado a dar "ex... plicações" quando, na verdade, quem as deve é o... delegado; Que como homem público e cidadão lavre... releito vereador em todo os pleitos a que concorreu, e... pela maioria dos edis, reconduzido à Mesa da Câmara... em sucessivas legislaturas, defendeu no plenário e...

pelo delegado na referida entrevista, e o fez, no estr
cumprimento do dever que lhe impõe o mandat
popular. Após fazer a leitura desse depoimento, o Vere
dor Leônidas de Souza Lima agradece penhoradamen
o apoio recebido dos colegas edis. Continuando com
trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do p
nário em discussão e votação, os requerimentos a seg
① De autoria do Vr. Jair Lopes, solicitando que seja en
viado ofício ao Diretor do DER, no sentido de que S. Exa
providencie a sinalização e a confecção de mais placa
para que seja juntada às faixas, no cruzamento da B
265, Km 147 com a Avenida que entra na cidade, na
proximidades do Aeroporto, considerando o estado precá
em que se encontra essa sinalização; e também, a cons
trução de um abrigo para passageiros que aguardam
condução, no cruzamento da BR-381 - Terrão Rio com
a BR-265, uma vez que, o abrigo que existia foi destru
do. O presente requerimento foi encaminhado à Comis
são de Legislação e Justiça conforme determina o regime
to interno da Casa, sendo o referido parecer, aprovado po
unanimidade. Em discussão a proposição, usou a pala
vra o Vr - Inaci Candido de Souza, dizendo que a Avenida
Ernesto Matioli a qual faz cruzamento com a BR-265
receberá mais uma via asfaltada, cuja obra, será feita
pela Construtora Santana, quando em aparte, disse o Vr
José Santana, que a referida Construtora não é digna de
elogio por parte da comunidade, uma vez que, os seus
serviços são de péssima qualidade, aja visto, que as mu
obras feitas recentemente na cidade estão todas se de
teriorando e sem nenhuma garantia de recuperação
por parte da empreiteira. Apartiando o orador disse o
Vr. Leônidas de Souza Lima, que pelo Código Civil Bra
sileiro, Lei Nº 1245, toda empreiteira tem a responsa

ela feita. Continuando, o Vr. Inaci Bandeira de Souza, manifestou-se favorável ao requerimento em pauta, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. ② Requerimento de autoria do Vr. Décio Rafael Ribeiro solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito e a CEMIG, no sentido de providenciar a iluminação da Rua Floriano Inácio, no Bairro Barrinhas. O presente requerimento, foi aprovado por unanimidade. Conforme entendimentos entre os senhores vereadores, as lideranças e vice-lideranças da Câmara Municipal, ficaram incumbidas de fazer um estudo que represente a totalidade, digo, a posição da totalidade dos companheiros sôbre a atitude tomada pelo Delegado de Polícia, sendo que o líder e os vice-líderes delegaram poderes ao Vr. Arnoldo Junqueira Neto - líder da bancada do PDS, para estudar junto as autoridades competentes, a remoção do Sr. Delegado de Polícia dessa Comarca. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, o projeto de lei nº 03/83 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a redistribuir verbas destinadas às Escolas de Samba de Barras", e encerrou a presente reunião, em nome de DEUS.

Presidente

Secretário

Vereadores

Geraldo
Manoel Barcelos Gomes
Sec.

Ata da primeira reunião do segundo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos sete dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Geraldo Mesquita Alves, Parcifal de Oliveira Lima, Thadeu de Pádua, Mauro das Graças Silveira, Ana Joaquina Reis, Arnoldo Junqueira Neto, Geiel Lopes, José Santana, Décio Rafael Ribeiro, Sylvio Fontes, Manoel Tavares Corrêa e Iraci Candido de Souza. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofícios 82 e 89/83 - Prefeitura Municipal de Lavras - GAB - Comunicação (faz); ofício 35/83 - Alcides Luiz Viana - Cap. PM - acusa recebimento da comunicação da eleição e posse da nova Mesa Diretora dessa Egrégia Câmara e envia congratulações. Correspondências expedidas: ofício 008/83 - solicitação ao Diretor da CEMIG; ofício 012/83 - pêsames ao Dr. Jori Altivo Brandão Teixeira, pelo passamento de Raimundo Brandão Teixeira; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 009, 010 e 011/83. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 005/83 de autoria do VR Leônidas de Souza Lima que "dá denominação de Rua Coronel Santos Cavalcanti"; ② Projeto lei Nº de autoria do VR Arnoldo Jun-